

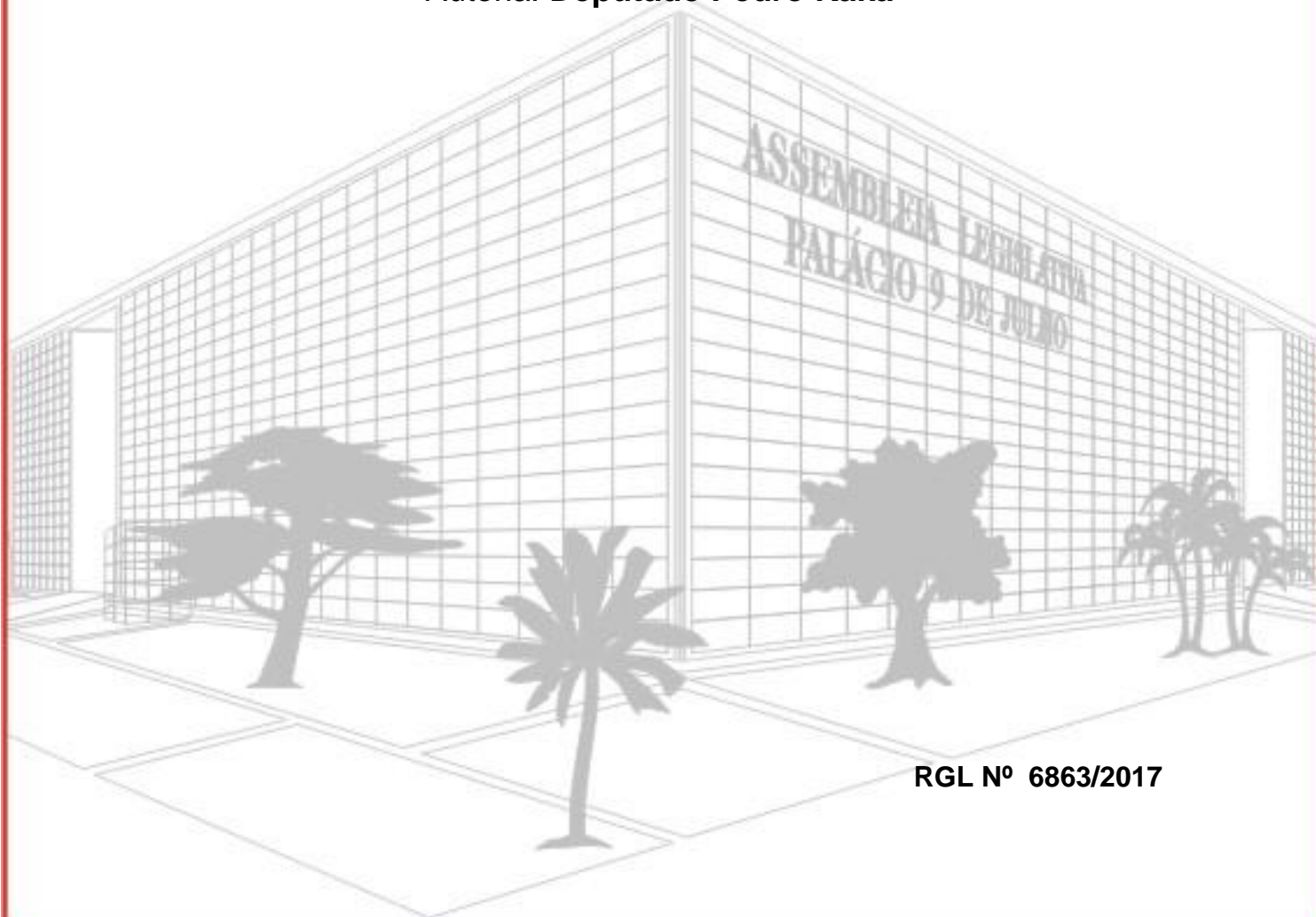


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3299, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de um restaurante Bom Prato no Distrito do Iguatemi, Região de São Mateus, nesta Capital.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**



RGL Nº 6863/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3299, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine aos órgãos competentes a implantação de um restaurante Bom Prato no Distrito do Iguatemi, Região de São Mateus, nesta Capital.

### **JUSTIFICATIVA**

Os restaurantes do Programa Bom Prato, coordenados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, oferecem refeições balanceadas e de qualidade, com cardápio variado, elaborado sob a supervisão de nutricionistas, para a população de baixa renda, por um preço acessível.

O Distrito do Iguatemi, na Região de São Mateus, na Capital, tem uma população estimada em 300(trezentos) mil habitantes atualmente. O Distrito do Iguatemi demanda serviços públicos de qualidade para melhor atender a população, especialmente com relação ao atendimento social. Para tanto, torna-se fundamental a implantação de um Restaurante Bom Prato no local.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na alimentação, atendendo as necessidades dos moradores, trabalhadores locais e pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para instalar uma unidade do Programa Bom Prato, permitindo e incentivando a satisfação, alimentação, saúde e bem-estar de todos.

Sala das Sessões, em 22/9/2017

a) Pedro Kaká